



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Desporto e Lazer

PORTARIA Nº. 128/2023 SEMEDENE

***AMPLIA CARGA HORÁRIA PARA 200 HORAS A
SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA.***

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER DE NEÓPOLIS, no uso da atribuição que lhe confere amparada pelo Decreto 779/2022 de 10 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º. *AMPLIAR* provisoriamente a carga horária de 160 para 200 horas da Professora **ELIGÊNIA DA SILVA SÁ DE ANDRADE**, Matrícula 813491, CPF nº. 574.644.995-49 a partir de **01.06.2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação até 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Desporto e Lazer de Neópolis (SE), em 01 de junho de 2023.

ROSILDA FERREIRA MACHADO SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Desporto e Lazer